



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**LUCIENE MARIA PEREIRA**  
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito .....Pg 01/03
- Atos da Administração .....Pg 03/06
- Atos do Saúde .... Pg 07/07

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2748 Segunda - Feira, 13 de Março de 2023



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 086 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Certidão de Óbito nº 093500.01.55. 2023.4.00016.297.0001551.48 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 03372/2023,

#### RESOLVE

Tornar vago o cargo de Professor “E” - Séries Iniciais, em virtude de falecimento da servidora **CELI DE SOUZA GALLO**, matrícula nº 3.489, com validade a contar de 28/02/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de março de 2023

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 087 DE 14 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013 e, nos termos do Memorando nº 016/2023 da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, que originou o processo administrativo eletrônico nº 2756/2023,

**CONSIDERANDO** que, nos termos do disposto no § 4º, do art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro, compete a autoridade de Trânsito Brasileiro, a autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito de sua jurisdição, designar agentes para lavrar autos de infração;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3.613 de 30 de dezembro de 2022 que implementou o Curso de Agente Trânsito para os Agentes da DIMUTRAN (Diretoria Municipal de Trânsito) do Município de São José do Vale do Rio Preto,

#### RESOLVE

**Art.1º.** Designar como agentes para lavrar autos de infração de competência do município, em todo território do Município de São José do Vale do Rio Preto, nos termos das disposições municipais para legislação e normas de trânsito e pela resolução CONTRAN nº 966/2022, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), os Servidores Municipais constantes do Anexo Único desta Portaria, que fica fazendo parte integrante e complementar, designados pela relação remetida pela Secretaria de Defesa Civil e Ordem Pública do Município de São José do Vale do Rio Preto.

**Art.2º.** Os Autos de Infração deverão ser lavrados, rigorosamente, com estrita observância às prescrições estabelecidas nos incisos I, II, III, IV, V e VI, do Art. 280, do Código de Trânsito Brasileiro e, após serem lavrados, deverão ser remetidos para o DETRAN-RJ, a fim de ser emitida a competente Notificação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contando da data de sua lavratura, nos termos da exigência contida no inciso II, do §1º, do Art. 281, do referido Diploma Legal.

**Parágrafo único.** Sempre que possível, o agente deverá solicitar ao infrator que assine o auto de infração, sendo que, na hipótese de recusa, semelhante fato deverá ser consignado no documento a ser lavrado.

**Art. 3º.** A revogação da designação concedida a qualquer dos Servidores Municipais constantes da Relação Anexa, poderá ocorrer a qualquer tempo a alguns ou mesmo a todos, a critério exclusivo do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 14 de março de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 087 DE 14 DE MARÇO DE 2023**

SERVIDOR	MATRÍCULA
CRISTIANO THIMOTEO DA SILVA	4946
CARLOS RENATO MAIA RIBEIRO	4218

**PORTARIA Nº 088 DE 14 DE MARÇO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2.042 de 09/01/2017 c/c a Lei nº 2.164 de 01/07/2019 e nos termos do Memorando nº 016/2023 da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, que originou o Processo Administrativo eletrônico nº 2756/2023,

**R E S O L V E**

Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, por um período de 2 (dois) anos, com validade a contar a partir desta data:

**TITULARES:**

IVANI TEIXEIRA COSTA – Presidente  
LUÍS ÂNGELO TEIXEIRA DA SILVA – 1º Membro  
EDGAR DUTRA DA SILVA – 2º Membro

**SUPLENTE:**

ELOIR ESTEVES – 1º Suplente  
REGIS SILVEIRA DA SILVA – 2º Suplente  
MARCELO FERNANDO RAMOS – 3º Suplente

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 14 de março de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 089 DE 14 DE MARÇO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Parágrafo Único do art. 2º do Decreto nº 3.082 de 14/02/2020 e nos termos do Memorando nº 016/2023 da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, que originou o processo administrativo eletrônico nº 2756/2023,

**R E S O L V E**

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise e Defesa da Autuação – CADA, visando examinar e deliberar, através de relatório, sobre as defesas de autuações por infrações de trânsito dirigidas ao Diretor Municipal de Trânsito – DIMUTRAN, com validade a partir desta data:

**TITULARES:**

WESLEI QUINTAS RIBEIRO  
CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI  
ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS

**SUPLENTES**

LENNON SAMAGAIO DE SOUZA  
JESSICA DA LUZ PEREIRA DE CASTRO  
RAFAEL DE MELLO FÉO

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 14 de março de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO Nº 005/2023**

O objetivo da presente CHAMAMENTO é selecionar, dentre os participantes que se apresentarem, a melhor proposta de acordo com as regras estabelecidas neste termo, visando a Contratação de Microempreendedor Individual para prestação de serviços de **Orientador Social** para instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimento de qualquer natureza, com formação mínima de Ensino Médio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, de conformidade com o termo de referência e demais documentos em anexo.

TIPO: Menor preço e demais critérios estabelecidos no edital;  
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE: 21 de março de 2023.  
HORÁRIO: 10:00 horas

INFORMAÇÕES: Edital disponível no site [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br) e na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro ou através do Tel/WhatsApp 24 2224 7036, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de março de 2023.

**EDMARA FERREIRA DE FREITAS**

Chefe da Divisão de Compras

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4132**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 1207/2023; **OBJETO:** prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 23 de março de 2023 e findando-se em 23 de março de 2024, o prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, bem como corrigir o valor do aluguel que passa a ser de R\$ 1.697,49 (mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) mensais, conforme o reajuste anual do INPC previsto na Cláusula Terceira do contrato ora mencionado, referente ao imóvel onde está instalado o setor de Saúde Mental. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de março de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, Em 13 de Março de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe de Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 0828/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **WE COMERCIAL DO CARMO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 23 de fevereiro de 2023 e findando-se em 23 de junho de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 62.597,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e noventa e sete reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 149/2023 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011550 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, Em 13 de março de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 1393/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e o Sr. **PEDRO HENRIQUE MACHADO CORREA**; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, na especialidade de clínica médica, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 22 de fevereiro de 2023 e findando-se em 21 de agosto de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 7.499,88 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3.1.90.04 - Fonte 1500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Contratação por tempo determinado – Fonte: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007 - 3.1.90.13 – Fonte 1500 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fonte: recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de março de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2811/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **KERFRANGO MATADOURO E FRIGORÍFICO DE AVES LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de peito de frango para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 20 de março de 2023 e findando-se em 17 de agosto de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais). Reserva orçamentária de nº 385/2023, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso – 0011704 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica – Material de Consumo.; **DATA DE ASSINATURA:** 02 de março de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de março de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

PROCESSO N.º 3215/2023  
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Aquisição de Vales–transporte a serem utilizados pelos Servidores Municipais, no valor R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 005/2023, datado de 02 de março de 2023, protocolado sob o n.º 3215/2023 que seja autorizado empenho por estimativa, liquidação e posterior pagamento no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), referente à compra de vales-transporte a serem utilizados pelos servidores municipais no presente ano. O pagamento se dará junto a empresa VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 32.404.063/0001-08, com endereço a Av Condessa do Rio Novo, 881, Centro, Três Rios – RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro nos artigos 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 3215/2023

Tendo em vista a solicitação da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 3215/2023, em especial as cotas de 07 de março de 2023 da douta Procuradoria Geral do Município e de 10 de março de 2023 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no caput do nos artigos 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações. RATIFICO a inexigibilidade licitatória para aquisição de vales-transportes, junto a VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A, a serem utilizados pelos Servidores Municipais no presente ano, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de março de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Ata da Sessão Pública da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, realizada aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois às 10:00 horas. A Sra. Presidente, **FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**, e os membros **RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**, **ANA PAULA MAGRANI DA CUNHA**, **RODRIGO GAMA**, **RAYANE DE SOUZA STOLTZEMBURG**, **RÚBIA ESTEVES MACHADO BRAGA**, **MARCELO DE SOUZA BAGIO**, **BRENDA MAGRANI DA CUNHA**, Diretora Técnica da SOPUT (Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes) e **ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES**, Diretor Técnico do Departamento da Secretaria de Planejamento e Gestão. Faço constar a presença do Secretário de Planejamento e Gestão, Bernard de Oliveira Casamasso. Faço constar que o presente certame foi gravado e encontra-se disponível na página do youtube da Prefeitura. O servidor Régis Silveira da Silva, foi designado para lavrar a presente ata. Iniciaram os trabalhos para analisarem a documentação visando o julgamento do Edital de Tomada de Preços de nº 001/2023 do tipo menor preço global por lote, expedido e confeccionado pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Licitação, objeto do Processo Administrativo nº 1032/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para os seguintes lotes: **LOTE 1:** Construção de Muro de Concreto Armado na Estrada Affonso Rodrigues Bittencourt - Morro Grande; **LOTE 2:** Construção de Passarela Metálica e Controle de Acesso no Novo Paço Municipal - Centro; **LOTE 3:** Execução de Drenagem de Águas Pluviais na Estrada do Dirindi - Dirindi; **LOTE 4:** Execução de Pavimentação e Urbanização do Ginásio Poliesportivo Municipal Mário Araújo Chaves - Águas Claras; **LOTE 5:** Complemento do PSF - Jaguará; **LOTE 6:** Execução de Nova Rede de Drenagem - Estrada da Santa Fé - Santa Fé. Com Fornecimento de Material e Mão-De-Obra e em conformidade com as especificações contidas nos anexos dos respectivos lotes. O edital foi colocado à disposição dos licitantes no site [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br), após publicação em D.O. da União no dia 23/02/2023 e D.O. do Município no dia 22/02/2023 e jornal de grande circulação (Jornal O Dia datado do dia 23/02/2023). Compareceram ao certame as empresas: **C. PACHECO CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 03.767.694/0001-85, representada por Alexandre Carlos Miguel, CPF nº 836.212.887-91; **FI DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 34.987.082/0001-21, representada por Gustavo Rampini Furtado, CPF nº 033.269.987-08; **MAXX ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 40.993.476/0001-95, representada por Rodrigo Fraga Pinheiro, CPF nº 123.110.937-89; **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA**, CNPJ: 00.384.114/0001-82, representada pelo Srº André Luiz Medeiros, CPF nº 014.568.417-26. Faço constar que a empresa Econstruções LTDA por estar temporariamente suspensa de licitar e/ou contratar com a administração, conforme termo de suspensão publicado em Diário Oficial Municipal datado do dia 10/03/2023, compareceu ao certame porém, após consulta à Procuradoria Geral do Município, teve seus documentos devolvidos. Ato contínuo, a Senhora Presidente solicitou ao representante das Empresas presentes os envelopes de habilitação e propostas de preços. Faço constar que o representante da empresa Construtora Mica Rio LTDA retirou sob sua responsabilidade documentos repetidos de seus envelopes entregues à comissão antes da assinatura dos presentes. Após aberto o envelope "A" de habilitação todos os documentos foram assinados e a sessão foi paralísada, ficando os documentos em posse da Comissão de Licitação, tendo os representantes das empresas se retirado, para intervalo de refeição. Ato contínuo, a sessão foi reiniciada às 14:00 horas, a Sr.ª Presidente deliberou em conjunto dos demais membros da comissão sobre a data de retorno da sessão considerando os documentos a serem analisados. Faço constar que a Senhora presidente informou aos licitantes que as ponderações feitas pelos participantes fica marcado para a próxima sessão. Ato contínuo, a continuação do presente certame fica agendando para o dia **17 de março de 2023 às 10 horas**, com a devida ata publicada nesta data em Diário Oficial Municipal. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por paralísada o presente certame ficando o processo em posse da Divisão de Licitação na Secretaria de administração, com vista franqueado aos interessados. \*\*\*\*\*

GUSTAVO RAMPINI FURTADO  
FI DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 34.987.082/0001-21

*Assente*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## ATOS DA SAÚDE



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ VALE RIO PRETO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE SUSPENSÃO: III PROCESSO SELETIVO DANT

Considerando que foi publicado no dia 08 de março de 2023, no diário oficial nº 2743, o III processo seletivo público simplificado para contratação temporária do programa DANT e que o mesmo encontra-se com erro material, e considerando a necessidade de correção da minuta, oriundo do processo administrativo 10370/2022, a comissão julgadora do processo seletivo, nomeada através da portaria 078 de 07 de março de 2023 vem por meio deste informar suspensão *Sine Die*, visando alteração e republicação dos autos.

São José do Vale do Rio Preto/RJ, 13 de março de 2023.

Cristiano Henrique Teixeira da Silva Junior  
Kássia De Souza Amorim  
Rosana De Jesus Vieira Carvalho  
Natalia Pereira Carvalho  
Eleidiane Garcia Esteves